



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
TURISMO E ESPORTES,**  
PARECER CECTE Nº 455/2023-ADP/CECTE Nº 171/2023, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 171/2023 que Institui o “Dia do Frescobol” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.  
Pela **APROVAÇÃO**.

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 171/2023**, de autoria do Vereador **TADEU CALHEIROS**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

**ANÁLISE**

O projeto de Lei que institui o insere no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o dia 10 de julho como Dia do Frescobol é muito relevante, pois, leva em consideração a importância desse esporte como uma prática que fortalece hábitos mais saudáveis para nossa sociedade. Um projeto de lei dessa natureza garante maior visibilidade para esse esporte que também é praticado nas





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

praias da cidade do Recife. Esperamos que ao instituir essa data, o esporte seja mais estimulado em nossa cidade, com eventos e competições que estimulem os praticantes desse esporte.

#### DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 171/2023, de autoria do Vereador **TADEU CALHEIROS**.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

#### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 171/2023 de autoria do Vereador **TADEU CALHEIROS**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 26 de setembro de 2023.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
Presidente

---

**Vereadora Cida Pedrosa**  
Vice-Presidente

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
Membro Efetivo (Relator)

---

**Vereador Liana Cirne**  
Suplente

---

**Vereador Waldomiro Amorim**  
Suplente

